

PROPOSTA PARA CONSULTA PÚBLICA DO PLANCLIMA SP

Revisão 2025 - Plano de Ação Climática do Município de São Paulo

Proponente: Multiplano Engenharia Ltda.

Representante: Laiane Pacheco - Diretora ESG

Data: Outubro de 2025

Período da Consulta: 26/09/2025 a 12/10/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA LACUNA

Após análise detalhada do PlanClima SP, identificamos que, embora o plano estabeleça metas ambiciosas de descarbonização e inclua ações importantes como a **Ação 27** (análise de vulnerabilidade climática em licenciamentos ambientais), **não há ações específicas para controle e redução de emissões de gases de efeito estufa durante a fase de execução de obras públicas de infraestrutura.**

Esta lacuna é significativa considerando que:

- Obras de infraestrutura urbana (corredores de ônibus, terminais, viadutos, túneis, pavimentação) podem durar anos;
- Envolvem uso intensivo de maquinário pesado movido a combustíveis fósseis;
- Geram emissões temporárias mas cumulativamente significativas;
- Atualmente não são monitoradas nem controladas.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

2.1 Fontes de Emissão em Canteiros de Obras

As principais fontes de emissão de GEE durante a execução de obras públicas incluem:

a) Maquinário Pesado:

- Retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras
- Rolos compactadores, motoniveladoras
- Geradores de energia a diesel
- Majoritariamente movidos a óleo diesel (alto fator de emissão)

b) Transporte de Materiais:

- Caminhões para transporte de concreto, asfalto, agregados
- Remoção de terra e entulho
- Logística de abastecimento do canteiro

c) Consumo Energético:

- Iluminação de canteiros e frentes de obra
- Equipamentos elétricos e ferramentas
- Sistemas de bombeamento e drenagem

d) Gestão de Resíduos:

- Resíduos de Construção Civil (RCC)
- Destinação inadequada gera emissões adicionais

3. PROPOSTA DE NOVA AÇÃO**AÇÃO PROPOSTA (Sugestão de Numeração: Ação 29 ou inserir como 27-B)****Título:**

"Estabelecer critérios de sustentabilidade e controle de emissões de GEE para a execução de obras públicas de infraestrutura urbana."

3.1 DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Criar normativa municipal que estabeleça requisitos obrigatórios de sustentabilidade e controle de emissões de gases de efeito estufa para empresas contratadas para execução de obras públicas de infraestrutura, especialmente aquelas relacionadas a mobilidade urbana, saneamento e edificações públicas.

A ação compreende quatro pilares:

Pilar 1: Inventário de Emissões de GEE do Canteiro de Obras

Pilar 2: Plano de Mitigação de Emissões

Pilar 3: Critérios ESG em Licitações e Contratos

Pilar 4: Fiscalização e Governança

3.2 ORIGEM / CONTEXTO LEGAL / ALINHAMENTO

Esta ação se alinha e complementa:

- **Plano Diretor Estratégico - PDE** (Lei 16.050/2014)
- **Política Municipal de Mudança do Clima** (Lei 14.933/2009)
- **Código de Obras e Edificações** (Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017)
- **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS** (Decreto 54.991/2014)
- **Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas** (2011)
- **Lei Federal 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) - que permite critérios de sustentabilidade

3.3 SECRETARIA LÍDER

SIURB

Em articulação com: SVMA (Secretaria do Verde e Meio Ambiente), SMDU (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), SGM (Secretaria de Governo Municipal)

3.4 PRAZO

Curto prazo (2025-2028)

Cronograma sugerido:

- **2025-2026:** Elaboração da normativa e regulamentação
- **2026:** Projeto piloto em 3 obras de infraestrutura urbana
- **2027:** Expansão para todas as obras de grande porte (acima de R\$ 10 milhões)

- **2028:** Universalização para todas as obras públicas de infraestrutura

3.5 TRANSVERSALIDADE ENTRE ESTRATÉGIAS (0 A 4)

Estratégia	Pontuação	Justificativa
Rumo ao carbono zero em 2050	●●●●● (4)	Redução direta de emissões de GEE
Adaptar a cidade de hoje para o amanhã	●●●○○ (3)	Obras mais resilientes e sustentáveis
Proteger pessoas e bens	●●○○○ (2)	Redução de poluição do ar em canteiros
Mata Atlântica, precisamos de você!	●○○○○ (1)	Gestão de resíduos e materiais
Gerar trabalho e riqueza sustentáveis	●●○○○ (2)	Novos serviços e capacitação profissional

3.6 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Esta ação contribui para os seguintes ODS:

- **ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes e sustentáveis
- **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Tornar as cidades mais inclusivas, seguras e sustentáveis
- **ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis:** Gestão sustentável de recursos e redução de resíduos
- **ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima:** Medidas urgentes para combater mudanças climáticas

3.7 METAS

- **Até 2026:** Regulamentação aprovada e projeto piloto iniciado
- **Até 2028:** 100% das obras públicas de grande porte com inventário de GEE e plano de mitigação
- **Até 2030:** Redução de 20% nas emissões médias por m² de obra executada, em relação à baseline de 2025
- **Até 2040:** Redução de 50% nas emissões médias por m² de obra executada
- **Até 2050:** Obras públicas com emissões líquidas zero (net zero), através de mitigação e compensação

3.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE MITIGAÇÃO

- Reduzir as emissões de GEE decorrentes da execução de obras públicas de infraestrutura
- Promover a transição para maquinários e equipamentos de baixa emissão
- Estimular a inovação e o desenvolvimento de tecnologias limpas no setor de construção civil

3.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE ADAPTAÇÃO

- Aumentar a resiliência das obras públicas aos impactos climáticos (enchentes, ondas de calor)
- Reduzir a vulnerabilidade de canteiros de obras a eventos climáticos extremos
- Preparar o setor de construção civil para as exigências de um futuro de baixo carbono

3.10 INDICADORES

- **Número de obras públicas com inventário de GEE elaborado (un)**
- **Emissões de GEE por m² de obra executada (tCO₂e/m²)**
- **Redução percentual de emissões em relação à baseline (%)**
- **Percentual de maquinários de baixa emissão (Euro V/VI, elétricos, híbridos) em canteiros (%)**
- **Volume de resíduos de construção civil reciclados (t)**

- **Número de empreiteiras capacitadas em gestão de emissões** (un)
- **Economia de combustível fóssil em obras públicas** (litros/ano)

3.11 MARCOS DE EXECUÇÃO

- **Normativa municipal elaborada e aprovada**
- **Projeto piloto concluído com relatório de lições aprendidas**
- **Portal de transparência de emissões de obras públicas implementado**
- **100% das obras de grande porte com inventário de GEE**

7. CONCLUSÃO

A inclusão de critérios de controle e redução de emissões de GEE durante a execução de obras públicas é uma lacuna crítica no PlanClima SP que precisa ser preenchida para que a cidade alcance suas metas de neutralidade de carbono até 2050.

A Multiplano Engenharia, com sua expertise em projetos de arquitetura e engenharia, gerenciamento e fiscalização de obras, estudos e licenciamento ambiental e implementação de programas ambientais, coloca-se à disposição da Prefeitura de São Paulo para colaborar no desenvolvimento e implementação desta ação.

Contato para esclarecimentos:

Laiane Pacheco

Diretora ESG - Multiplano Engenharia

laiane.pacheco@multiplanoengenharia.com.br

(11) 98163-2747